



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 479 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Designa a Advogada Lilian de Farias Benedet para assessorar o Plenário do Coren-SC durante a realização da 648ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 17 de junho de 2025, na cidade de Blumenau/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;


Considerando a realização da 648ª Reunião Ordinária de Plenário, a realizar-se no dia 17 de junho de 2025, na cidade de Blumenau/SC, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Advogada Lilian de Farias Benedet** para assessorar o Plenário do Coren-SC na referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária